



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	30 10 /2013	ATA	9095
APROVADO EM	/ /2013		
REJEITADO EM	/ /2013		
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 1899 /2013

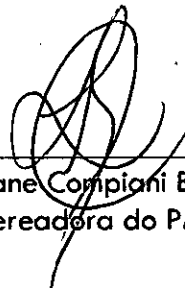
PROTOCOLADO SOB Nº 3969/2013

EM 29/10/2013


Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente a implantação de tachões redutores de velocidade no cruzamento das ruas 15 de Novembro com Dom Bosco.

Rio Grande, 18 de outubro de 2013.



Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente